



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0215 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
RESENHA CONTRATO N.º 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação dos Serviços de Advocacia, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO

00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0474.2005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo:

Escritório: FURTADO E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOC. IND. DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.764.321/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA NO CONTENCIOSO DE 1º E 2º GRAU NAS ÁREAS, TRABALHISTA, CÍVEL E ADMINISTRATIVO.	MÊS	12	R\$ 25.000,00	300.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 15 de janeiro de 2021.

CLAUDIME ARAUJO LIMA
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO N.º 04/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FURTADO E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOC. IND. DE ADVOCACIA (CNPJ nº 26.764.321/0001-56). OBJETO: Contratação dos Serviços de Advocacia, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 15 de JANEIRO DE 2021. CLAUDIME ARAUJO LIMA, Prefeita Municipal; LILIANNE MARIA FURTADO SARAIVA – Representante Legal.